

de revestimento- Pedro Leopoldo/MG - DNP/ 804.969/1973 - PA/ Nº 00187/1994/003/2008. Motivo: impossibilidade técnica. 9) EAC Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. - Fazenda Chácara Vargem do Espirado. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha- Fortuna de Minas/MG - DNP/ 830.616/2018 - PA/ Nº 21828/2018/001/2019. Motivo: impossibilidade técnica. 10) KMM Mineração e Comércio Ltda. - ME/Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Extração de rocha para produção de britas- Belo Vale/MG - DNP/ 831.597/1997 - PA/ Nº 37046/2013/001/2019. Motivo: impossibilidade técnica. 11) Mineração Alto das Pedras Ltda. - Fazenda Rio Preto/ Lagoa Preta - lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento- Papagaos/MG - DNP/ 833.674/1993 PA/ Nº 00087/2002/009/2018. Motivo: impossibilidade técnica. (a) Liana Notari Pasqualini, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação: \*CSN MINERAÇÃO S/A - Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro - Congonhas/MG - PA/ Nº 00103/1981/089/2017 - Classe 3 - CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. VALIDADE: 10 (Dez) anos. Contados da data da concessão: 25/06/2019. (a) Liana Notari Pasqualini, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana

28 1244242 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna públicas as DECISÕES determinadas pela 138ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata, realizada no dia 19 de junho de 2019, às 14h, no Auditório do IEF, Rodovia Ubá/Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, Ubá/MG, a saber: 4. Processo Administrativo para Aprovação de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação por supressão em Bioma Mata Atlântica, em estágio médio ou avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 4.1 Bibuiba Energia S.A. (CGH Bieubiba) – São Francisco do Glória/MG - PA/ Nº 05000000246/2018 - Área requerida: 1,0259 ha - Área proposta: 2,0964 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de regeneração: médio. Apresentação: URFBio Mata. DEFERIDO. 5. Processos Administrativos para Aprovação de requerimento de Intervenção Ambiental e aprovação de compensação por supressão em Bioma Mata Atlântica, em estágio médio ou avançado, vinculado ao Licenciamento Ambiental: 5.1 Terral Energia (CGH Monte Verde) - Juiz de Fora/MG - PA/ Nº 05000000052/2014. Área interviu: 0,2927 ha. Área proposta: 0,5854 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de regeneração: médio. Apresentação: URFBio Mata. DEFERIDO. 5.2 Cimento Tupi S/A. - Caranaíba/MG - PA/ Nº 05000000771/2016. Área requerida: 79,06 ha. Área proposta: 161,34 ha, Modalidade Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de regeneração: médio e avançado. Apresentação: URFBio Mata. DEFERIDO. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso à indeferimento de intervenção ambiental: 6.1 Antônio Carlos Dutra - Manhuçu/MG - PA/ Nº DAIA 05030000251/2017 - RL: 3,0765 ha - APP: 0,00 ha - Área requerida: 4,0000 ha - Área passível de Aprovação: 0,00 ha. Apresentação: SUPRAM ZM. INDEFERIDO. 6.2 Gabriel Fernandes Faria - Juiz de Fora/MG - PA/ Nº DAIA 05020000443/2015. RL: 3,1335 ha - APP: 1,91 ha - Área requerida: 0,6080 ha. Área passível de Aprovação: 0,00 ha. Apresentação: SUPRAM ZM. INDEFERIDO. 6.3 José Alves Monteiro - ME - Lima Duarte/MG - PA/ Nº DAIA 05020000039/2017. RL: 1,9210 ha - Área requerida 0,2040 ha - Área passível de Aprovação: SUPRAM ZM. INDEFERIDO. 6.4 Maria Aparecida de Oliveira Freitas - Rio Preto/MG - PA/ Nº DAIA 05020000182/2015. APP: 0,0431 ha - Área requerida: 0,03 ha - Área passível de Aprovação: 0,00 ha. Apresentação: SUPRAM ZM. INDEFERIDO. 6.5 Prefeitura Municipal de Pequeri - Pequeri/MG - PA/ Nº DAIA 05020000239/2017. RL: 0,00 ha - Área requerida: 0,3454 ha - Área passível de Aprovação: 0,00 ha. Apresentação: SUPRAM ZM. INDEFERIDO. 6.6 Rogério Aguiar do Prado - Juiz de Fora/MG - PA/ Nº DAIA 05020000019/2017. RL: 0,00 ha - APP: 0,0946 ha - Área requerida: 0,095 ha - Área passível de Aprovação: 0,00 ha. Apresentação: SUPRAM ZM. INDEFERIDO. 6.7 Rubens Fernandes da Silva - Juiz de Fora/MG - PA/ Nº DAIA 05020000254/2015. RL: 6,528 ha - APP: 15,3229 ha - Área requerida: 0,13095 ha - Área passível de Aprovação: 0,00 ha. Apresentação: SUPRAM ZM. INDEFERIDO. 7. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 7.1 Edeir da Silva - Produção de carvão vegetal oriundas de floresta plantada. - Piranga/MG - PA/ Nº CAP 439359/2017 - AI/ Nº 17537015. Apresentação: SUPRAM ZM. INDEFERIDO. NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 7.2 Maderoc Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de móveis estofados sem fabricação de espuma. - Tocantins/MG - PA/ Nº CAP 652760/2019. - AI/ Nº 6078/2015. - Apresentação: SUPRAM ZM. PEDIDO DE VISTA pelo conselheiro Aureo Calçado Barbosa, representante da FIEMG. 8. Apresentação sobre as Barragens de Mineração instaladas na área de jurisdição da SUPRAM ZM. Apresentação: Setor produtivo. (a) Diogo Soares de Melo Franco, Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Zona da Mata.

28 1244388 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público o arquivamento dos processos de licenciamentos abaixo identificados: 1) Licença de Operação: Companhia Brasileira de Alumínio/Fazenda Chorona - Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Mirai/MG - PA/ Nº 309/1996/176/2007 - Motivo: A pedido do empreendedor. \*Companhia Brasileira de Alumínio/Fazenda Chorona - Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Mirai/MG - PA/ Nº 309/1996/172/2007 - Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Anderson Silva de Aguiar - Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

28 1244359 - 1

A Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo arquivamento:

1) Puiatti & Filhos Comércio e Indústria Ltda - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício; Unidade

de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; Central geradora hidrelétrica- CGH - Barroso/MG - PA/ Nº 00069/1988/007/2019 - Motivo: Por impossibilidade técnica. (a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra, Superintendente Regional da SUPRAM da Zona da Mata.

28 1243993 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.780 de 21 de fevereiro de 2019, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Renovação de Licença de Operação: \*Madeira Eucalipto e Transportes Ltda. - Tratamento químico para preservação de madeira - Capelinha/MG - PA/ Nº 00563/2013/001/2019 - Classe 4 - CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 28/06/2019. (a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha.

28 1244427 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1. Laticínios Domingos Neto LTDA ME - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Alfredo Vasconcelos/MG - protocolo nº 61954839/2019. 2. Laticínios Duarte Ferreira LTDA EPP - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Guarará/MG - Protocolo nº 61888306/2019. 3. Jovelino Samuel Gonçalves de Souza - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Santos Dumont/MG - Protocolo nº 63160141/2019. 4. Paulo Victor Vilas Boas do Carmo - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Faria Lemos - Protocolo nº 63293916/2019. 5. Posto Massi & Filha LTDA EPP - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Rosário da Limeira/MG - Protocolo nº 6335694/2019. 6. Aparecida Rita de Cássia Lopes de Assis - Avicultura - Canaã/MG - Protocolo nº 63614556/2019. 7. Posto Massi & Filha LTDA EPP - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Rosário da Limeira/MG - Protocolo nº 63705270/2019. 8. Auto Posto Teixeira LTDA EPP - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Matipó/MG - Protocolo nº 62527786/2019. 9. Posto Basílica LTDA EPP - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Santa Margarida/MG - Protocolo nº 62485762/2019. 10. José Maurício Dias - Avicultura - Alfredo Vasconcelos/MG - Protocolo nº 63735230/2019. 11. Cascalheira KM 101 EIRELI ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Abre Campo/MG - Protocolo nº 64156141/2019. 12. Auto Posto Colibri LTDA ME - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Cajuri/MG - Protocolo nº 64011585/2019. 13. Aparecida Rita de Cássia Lopes de Assis - Avicultura - Canaã/MG - Protocolo nº 64149872/2019. 14. Cascalheira Matinha Silva LTDA ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Ervália/MG - Protocolo nº 6348864/2019. 15. Marcos Antonio da Silva - Avicultura - São Geraldo/MG - Protocolo nº 63711674/2019. 16. Cerâmica Senador LTDA ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Senador Firmino/MG - Protocolo nº 63698465/2019. 17. Maderoc Indústria & Comércio LTDA - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Tocantins/MG - Protocolo nº 64354461/2019. 18. Curtume São Marcos Industria e Comercio LTDA EPP - Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento exclusivamente ao tanino vegetal - Dores de Campos/MG - Protocolo nº 65144324/2019. 19. Júlio César Melo - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Barbaena/MG - Protocolo nº 64541491/2019. 20. Auto Posto Duas Pontes LTDAEPP - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Desterro do Melo/MG - Protocolo nº 64027295/2019. 21. Município de Faria Lemos - Estação de transbordamento de resíduos sólidos urbanos - Faria Lemos/MG - Protocolo nº 64812226/2019. 22. Paulo Victor Vilas Boas do Carmo - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Faria Lemos/MG - Protocolo nº 65224668/2019. 23. Wander Jose Dos Reis ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Lima Duarte/MG - Protocolo nº 64895148/2019. 24. Daniel de Souza Tostes - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Mar de Espanha/MG - Protocolo nº 64773488/2019. 25. Guaraniplast Industria de Embalagens LTDA - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Mirai/MG - Protocolo nº 64218524/2019. 26. Guaraniplast Industria de Embalagens LTDA - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Mirai/MG - Protocolo nº 65282789/2019. 27. Traçajá Material de Construção LTDA ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Piranga/MG - Protocolo nº 65607872/2019. 28. Marmoraria Alto Paraíso LTDA ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Ponte Nova/MG - Protocolo nº 66041940/2019. 29. Neuza Araujo de Sousa Leal - Descaracterização de veículos - Raul Soares/MG - Protocolo nº 64360478/2019. 30. Município de Santa Rita De Ibitipoca - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Santa Rita do Ibitipoca - Protocolo nº 64247575/2019. 31. Boa Vista Industria de Torrefação LTDA - Torrefação e moagem de grãos - São Francisco do Glória - Protocolo nº 64798603/2019. 32. Giovan Alves Fernandes ME - Descaracterização de veículos - Tocantins/MG - Protocolo nº 65240297/2019. (a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1244403 - 1

Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG:

- 1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad;
- 2 - Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsaes/MG;
- 3 - Secretaria de Estado de Turismo - Setur;
- 4 - Prefeitura de Itabirito;
- 5 - Prefeitura de Patrocínio;
- 6 - Prefeitura de Santa Bárbara;
- 7 - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg (Titular);
- 7.1 - Instituto Brasileiro de Mineração - Ibram (1º Suplente);
- 7.2 - Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - Abragel (2º Suplente);
- 8 - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg (Titular);
- 8.1 - Sindicato das Indústrias do Açúcar no Estado de Minas Gerais - Siamig (1º Suplente);
- 8.2 - Associação dos Pescadores e Aquicultores do Sapucaí - Apas (2º Suplente);
- 9 - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa (Titular);
- 9.1 - Companhia de Saneamento Municipal - Cesama Juiz de Fora (1º Suplente);
- 9.2 - Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE Uberlândia (2º Suplente);
- 10 - Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro - Angá (Titular);
- 10.1 - Movimento Verde Paracatu - Mover (1º Suplente);
- 10.2 - Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro - Angá (2º Suplente);
- 11 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea/MG (Titular);
- 11.1 - Associação Brasileira de Engenharia e Sanitária e Ambiental - Abes/MG (1º Suplente);
- 11.2 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea/MG (2º Suplente);
- 12 - Instituto de Ciências Agrárias - ICA da Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM campus Montes Claros (Titular);
- 12.1 - Universidade de Uberaba - Uniube (1º Suplente);
- 12.2 - Universidade Federal de Uberlândia - UFU (2º Suplente);

Câmara Técnica de Planos - CTPLAN:

- 1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad;
- 2 - Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsaes/MG;
- 3 - Secretaria de Estado de Educação - SEE;
- 4 - Prefeitura de Araçuaí;
- 5 - Prefeitura de Itabirito;
- 6 - Prefeitura de Rio Pomba;
- 7 - Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig (Titular);
- 7.1 - Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - Abragel (1º Suplente);
- 7.2 - Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - Abragel (2º Suplente);
- 8 - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg (Titular);
- 8.1 - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa (1º Suplente);
- 8.2 - Companhia de Saneamento Municipal - Cesama Juiz de Fora (2º Suplente);
- 9 - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg (Titular);
- 9.1 - Sindicato das Indústrias do Açúcar no Estado de Minas Gerais - Siamig (1º Suplente);
- 9.2 - Associação dos Pescadores e Aquicultores do Sapucaí - Apas (2º Suplente);
- 10 - Universidade Federal de Uberlândia - UFU (Titular);
- 10.1 - Instituto de Ciências Agrárias - ICA da Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM campus Montes Claros (1º Suplente);
- 10.2 - Universidade de Uberaba - Uniube (2º Suplente);
- 11 - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Abes/MG (Titular);
- 11.1 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea/MG (1º Suplente);
- 11.2 - Associação Brasileira de Engenharia e Sanitária e Ambiental - Abes/MG (2º Suplente);
- 12 - Movimento Verde Paracatu - Mover (Titular);
- 12.1 - Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas (1º Suplente);
- 12.2 - Movimento Verde Paracatu - Mover (2º Suplente);

Art. 2º - As indicações e eventuais substituições dos representantes das instituições elencadas no artigo anterior serão feitas por meio de ofício da entidade interessada, encaminhado à Secretaria Executiva do CERH/MG por meio eletrônico, que dará publicidade aos respectivos Presidentes das Câmaras Técnicas e à sociedade no sítio eletrônico.

Art. 3º - Fica o Presidente do CERH/MG autorizado a expedir os atos necessários para as eventuais inclusões ou alterações na composição das Câmaras Técnicas, após consulta às entidades para o preenchimento das vagas remanescentes, e respeitadas, sempre que possível, as representações dos segmentos, na forma regimental.

Art. 4º - Ficam revogadas a Deliberação CERH/MG nº 422, de 16 de outubro de 2018 e a Deliberação CERH/MG nº 422, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 5º - Ficam convalidados os atos praticados pelas Câmaras Técnicas do CERH/MG sob a vigência da Deliberação CERH/MG nº422, de 16 de outubro de 2018, até a data de publicação desta norma.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2019.

(a) GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

DELIBERAÇÃO CERH/MG Nº 428, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Aprova o Novo Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - para o período de 2019 a 2023.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o PROGESTÃO é um programa de incentivo financeiro aos sistemas estaduais para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o alcance de metas definidas a partir da complexidade de gestão (tipologias A, B, C e D) escolhida pela unidade da federação; CONSIDERANDO que Minas Gerais aderiu ao Progestão por meio do Decreto nº 46.465, de 27 de março de 2014, o qual definiu como entidade coordenadora do Programa no Estado o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM; CONSIDERANDO que o Estado selecionou a tipologia D de gestão, aprovou o 1º Quadro de Metas junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, assinou e cumpriu o contrato com a Agência Nacional de Águas, definindo para a certificação o período de 2014 a 2018; CONSIDERANDO a possibilidade de continuidade do Programa por mais 5 (cinco) anos, com vistas ao fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o novo Quadro de Metas referentes ao 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, conforme anexos I, II e III desta deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 17 de junho de 2019.

Germano Luiz Gomes Vieira

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.

Anexo I - Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH

METAS(1)			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo(2)	Peso	Período/Parcela 1 2019	Período/Parcela 2 2020	Período/Parcela 3 2021	Período/Parcela 4 2022	Período/Parcela 5 2023
Meta I.1	NC	10%	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH
Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterrâneas							
Meta I.2	NC	10%	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacidade para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacidade para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacidade para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacidade para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacidade para o SINGREH
Capacitação em Recursos Hídricos							
Meta I.3	NC	10%	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos
Contribuição							

Anexo II - Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

METAS(1) (3)			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo(2)	Peso	Ano 1 2019	Ano 2 2020	Ano 3 2021	Ano 4 2022	Ano 5 2023
Meta II.1	NC	25%	Metas aprovadas pelo Conselho Estadual	--	--	--	--
Definição das metas para fortalecimento do SEGREH							
Meta II.2	CM	10%	--	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 8 variáveis de gestão
Instrumentos legais, institucionais e de articulação social							
Meta II.3	CM	5%	--	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão
Instrumentos de planejamento							
Meta II.4	CM	5%	--	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão
Instrumentos de informação e suporte							
Meta II.5	CM	5%	--	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão
Instrumentos operacionais							

Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

No caso das metas II.2 a II.5, incluídas todas as variáveis de atendimento obrigatório, conforme Anexo I do Contrato, item 2.1.2, inciso II, Tabela 2.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201906282124280159.